

## Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.303/84

Em 02 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Est<u>a</u> do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Fica cancelado o "FG-04", concedido ao Funcionário SR. ALEXANDRE BIASI, pela Portaria nº 1.201/83.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de Ol de Março de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Abril de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Jesellycite

Diretor do Dep. de Administração